



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2025, de 17 de setembro de 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 657/2024,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO
PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município aprovou, e ele (a) SANCIONA
a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir o Orçamento
Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, consistente na fixação das despesas
e previsão das receitas, em até 30% (trinta por cento) do valor originalmente previsto, a fim
de suprir insuficiência na execução orçamentária, financeira e patrimonial no final do exercício
de 2025, garantindo a cobertura das ações dos Poderes Executivo, Legislativo e dos Fundos
Municipais.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata esta Lei
Complementar advirão da arrecadação de tributos, repasses fundo a fundo, transferências
correntes e de capital, transferências de convênios, bem como dos repasses duodecimais
referentes ao período de agosto a dezembro de 2025, a serem realizados e/ou creditados pelos
Governos Estadual, Federal e Municipal.

PÇA. ANTONIO NETO DAS FLORES Nº 814 – CENTRO CEP 77860-000 FONE
(63) 3453-1176



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025, para fins de cobertura da execução orçamentária, financeira e patrimonial, cujos saldos se mostraram insuficientes para o exercício findo de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

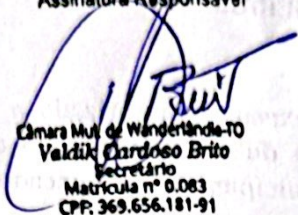

DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR


Prefeito Municipal

Encaminha a Comissão de

Finanças - Orçamento
Em 23/09/2025


Assinatura Responsável


Câmara Municipal de Wandereândia-TO
Valdir Cardoso Brito
Secretário
Matricula nº 0.083
CPF: 369.656.181-91


CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO
José Filho Lima de Sousa
Ver. 2º Secretário
CPF: 829.764.271-20

EU JOSÉ FILHO L. de SOUSA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO, SOU FAVORAVEL AO PROJETO
DE LEI. 049, VEJO URGÊNCIA NESTA APROVAÇÃO
DO MESMO

Eu filipei: relator da comissão
sou favoravel ao parecer do
Presidente da comissão
24/09/2025


CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO
Jailton Rodrigues Magalhães
Ver. 1º Secretário
CPF: 623.767.721-68

EU SECRETARIO DESTA COMISSÃO SOU FAVORAVEL
AO PARECER DO RELATOR
SEVERINO PEREIRA DA SILVA VEREADOR
24 09 2025